

PROJETO DE LEI Nº 072-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a incluir meta no PPA 2010-2013 e na LDO 2012, e abrir um Crédito Especial de R\$ 300.000,00.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir meta no PPA 2010 a 2013 - Lei nº 8.180/2009, LDO 2012 - Lei nº 8.621/2011, e abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 Secretaria de Educação

12.361.0032.1021 Ampliações e Melhorias Escolas do Ensino Fundamental

4.4.90.51 ó Obras e Instalações

R\$ 300.000,00

Recurso: 0020 - MDE

Inclui a seguinte meta no PPA e LDO: Ações destinadas a atender ao cercamento do pátio da EMEF Capitão Felipe Dieter e a ampliação de duas salas na EMEF Lauro Mathias Müller.

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso o superávit 2011 do Recurso 020 ó MDE, no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 072-04/2012

Lajeado, 14 de maio de 2012.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para incluir meta no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e abrir um Crédito Especial de R\$ 300.000,00 na Secretaria de Educação.

Informamos que a referida abertura de crédito especial servirá para atender o cercamento do pátio da EMEF Capitão Felipe Dieter ó Bairro Imigrante e a ampliação de duas salas na EMEF Lauro Mathias Müller ó Bairro Planalto.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO ó RS.